
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº 01/2022, DE 09 DE MARÇO DE 2022

O Conselho Municipal de Saúde de Sapé - PB (CMS), no uso de suas atribuições conforme Lei Federal 8.080, de 19/09/90, Lei Federal 8.142, de 28/12/90, Lei Municipal Nº 1.279/2018, de 12/11/2018.

Considerando a convocação da 5ª conferência nacional de saúde mental, através da resolução CNS nº 652/2020 cujo tema central é “a Política de saúde mental como direito: pela defesa do cuidado em liberdade, rumo a avanços e garantia dos serviços de atenção psicossocial do SUS; considerando os termos da resolução CNS nº 660/2021 que aprovou o regimento interno das etapas estaduais e etapas municipais/macrorregionais e;

RESOLVE:

Art. 1º Convocar a etapa municipal da 1ª conferência de saúde mental do município de Sapé, conforme calendário abaixo:

ATIVIDADE MUNICIPAL – 20/04/2022

LOCAL: Centro Cultural de Sapé

HORARIO: 08:00 as 17:00 hs

Art. 2º Aprovar o regimento interno da etapa municipal da 1ª conferência municipal de saúde mental no referido município

Art. 3º Aprovar os nomes dos representantes do conselho municipal de saúde para compor a comissão organizadora da etapa municipal da 1ª conferência municipal de saúde conforme a seguir:

Presidente: Severino Antônio de Lima (Presidente do CMS)

Coordenador Geral: Ednalva Cardoso Teodósio (representante dos trabalhadores de saúde)

Coordenador Adjunto: Cassio Carlos da Silva (Gerente de saúde mental- Sapé/PB)

Secretário Geral: Thiago Gomes da Silva (secretário executivo do CMS)

Secretário Adjunto: Elzimar Ribeiro da Silva (Representante das Associações Urbanas)

Relator Geral: Maria Teresa Carneiro (Representante da Associação das Pessoas Portadoras de Deficiência Física e Necessidades Especiais)

Relator Adjunto: Maria Aparecida Ferreira de Menezes (Representante da Gestão)

Coordenação de Infraestrutura, Acessibilidade e Transporte: Jose Marcos Pereira do Nascimento (representante dos trabalhadores de saúde)

Coordenação de comunicação e informação: Carlos Roberto de Oliveira (Representante das Associações dos moradores da zona urbana)

Coordenação de articulação e mobilização: Luzia Santos de Freire (Representante das Entidades religiosas)

Art. 4º Esta resolução entrará em vigor após Homologação efetuada pelo representante do Poder Executivo Municipal, publicado em diário oficial.

Sapé 09 de março de 2022

SEVERINO ANTÔNIO DE LIMA

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Sapé/PB

Publicado por:

Ozineide Ferreira de Souza

Código Identificador:BB1527B5

informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famup/>